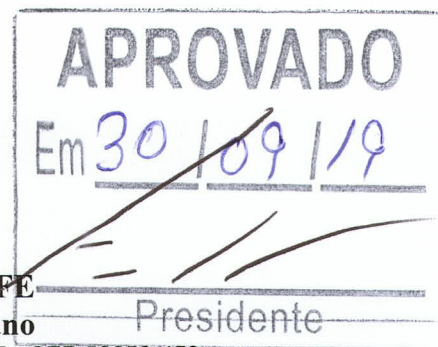
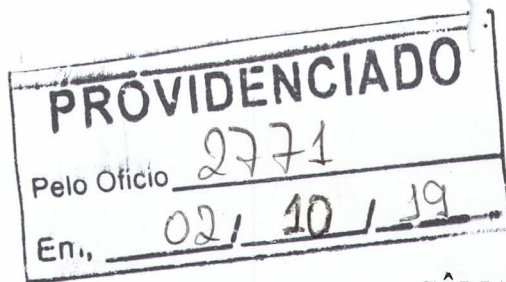




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

REQUERIMENTO Nº 5927 /2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para realizar o serviço de **Requalificação da Praça da Vila União**, situada na Rua Nova Aliança, Iputinga. Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Sr. Caio Augusto dos Santos**, Rua Silvania, nº 05, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50680-320.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade da Iputinga/ Vila União, tendo em vista à falta de observância no que pesa à requalificação da referida praça, por falta de espaço de lazer e esportes.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o art. 37, § 6º, da Constituição Federal:

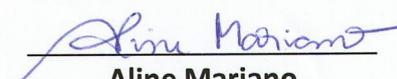
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife e todo o apoio desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de setembro de 2019.


Aline Mariano
Vereadora do Recife